



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0003 Femi

ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2017 CONCORRÊNCIA Nº 0003/2017.

Aos dezenove dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para dar continuidade a Concorrência Pública nº 0003/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do tipo maior oferta para a **Concessão de exploração dos espaços existentes no Parque Rovilho Bortoluzzi, para fins de que a licitante vencedora proceda à locação de estandes aos interessados em expor ou vender produtos e serviços na XVIII EXPO FEMI – Festa Estadual do Milho, que ocorrerá nos dias 28 de Abril à 06 de Maio de 2018.** Conforme Parecer Jurídico em anexo, no qual a administração concedeu ao proponente **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE XANXERÊ – ACIX** prazo previsto no Art. 48 § 3º da Lei 8.666/93 para a regularização da documentação de habilitação, o proponente apresentou a Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata válida, conforme exigido na Letra “k” do Item 05 da Cláusula III do Edital, estando o mesmo habilitado no Certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme assinatura em ata e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar em conformidade com o exigido no Edital. Diante do exposto, fica classificada em 1º lugar o proponente **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE XANXERÊ – ACIX, com valor ofertado de R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais).** Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise do Processo pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, Homologação e Adjudicação pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 19 de setembro de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

DANIEL STRADA
Secretário

SALETE DE F. K. LAZZARI
Equipe de Apoio

Proponente:

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE XANXERÊ – ACIX